PREFEITURA DE
Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 1993, de 27 de setembro de 2022

Publicado em. 29/09/22
Jornal: AMP
Edição: 2615

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino aprovou e eu, **MARCIANO VOTTRI**, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0502 – FUND MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN GERAL SAUDE
10.301.0021.2.055 – AÇÕES PROGRAMS FEDERAIS PAB, SB, NASF, PMAQ
3.1.90.11 – 102 – 1494 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 40.000,00
3.3.90.30 – 105 - 1494 – Material de Consumo R$ 100.000,00

0600 – SECRETARIA MUN EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
0602 – DIVISÃO FUNDEB
3.1.90.11 – 217 – 1102 – Vencimentos e vantagens R$ 150.000,00
3.1.90.13 – 218 – 1102 - Contribuições Patronais R$ 80.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recurso anulação de saldo de dotação e Provável Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Provável Excesso de Arrecadação
4.17.13.50.30Transf de Recursos do Bloco de Man Saúde- Fonte 1494 R$ 100.000,00
4.17.51.50.01 Transf Recursos FUNDEB Fonte 1102 R$ 230.000,00

Anulação de saldo de dotação
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0502 – FUND MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN GERAL SAUDE
10.301.0021.2.055 – AÇÕES PROGRAMS FEDERAIS PAB, SB, NASF, PMAQ
3.1.90.04 – 101 – 1494 – Contratação por tempo determinado R$ 40.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 27 de setembro de 2022.

MARCIANO VOTTRI:05691667998 Assinado de forma digital por MARCIANO VOTTRI:05691667998 Dados: 2022.09.27 09:22:27 -03'00'

MARCIANO VOTTRI
Prefeito